



Edital Intercâmbios Pós-Graduação – N° 01/2025

Dispõe sobre a inscrição e o processo seletivo do Programa Módulo Internacional EADA 2026.

O *International Office* da ESPM torna pública, em 21 de maio de 2025, a abertura deste Edital, referente ao Módulo Internacional de Pós-Graduação a ser realizado em 19 a 30 de janeiro de 2026.

Além das informações deste Edital Geral, os inscritos deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios Pós-Graduação, disponível em:

<https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/>.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes de Pós-Graduação, regularmente matriculados na ESPM, e aos Graduados e/ou Pós-Graduados da ESPM a oportunidade de participar de um programa diferenciado na EADA Business School, em Barcelona, Espanha.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Pós-Graduação da ESPM ou ser graduado e/ou pós-graduado da ESPM nos últimos 02 (dois) anos;
- Apresentar conhecimento de inglês de nível B2 por meio dos certificados listados abaixo, com a pontuação mínima informada:
 - ✓ TOEFL (iBT) 72;
 - ✓ TOEIC 785;
 - ✓ IELTS 5,5;
 - ✓ CAMBRIDGE FCE B ou FCE C;
 - ✓ Duolingo 105 (<https://pt.duolingo.com/comment/2984859>).

Outros certificados poderão ser analisados. Por favor, caso não tenha os certificados acima mencionados, envie o seu certificado para intercambios-pos@espm.br e peça a análise.

É responsabilidade do(a) estudante interessado(a) apresentar o certificado de proficiência solicitado no ato da inscrição. A ESPM não poderá ser responsabilizada, em hipótese alguma, caso o estudante não obtenha pontuação mínima exigida. Sendo assim, a ESPM não fará devolução de nenhum valor pago em caráter de providência do certificado exigido, nem mesmo em caso de cancelamento do programa.

- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.



3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição para os programas de Intercâmbio da Pós-Graduação é de **21 de maio a 29 de junho de 2025** ou até o preenchimento total das vagas disponíveis no programa, não ultrapassando o prazo máximo para a entrega dos documentos conforme cronograma deste edital.

A inscrição deverá ser realizada pela página: <https://www.espm.br/sistema-eventos/>, com o pagamento da **tuition no valor de R\$ 9.900,00** (à vista ou parcelado em até 6x no cartão de crédito).

O estudante deve preencher todos os requisitos solicitados e realizar o upload dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia do certificado de idioma inglês, de acordo com o item 2 deste edital;
- ✓ Passaporte válido;
- ✓ Currículo em inglês.

A inscrição somente será confirmada após o pagamento da tuition.

Observações importantes:

- ✓ É responsabilidade exclusiva do estudante ter um passaporte válido para a viagem. Geralmente, é solicitado que a validade do passaporte tenha 6 meses além da data de chegada ao destino internacional. Em caso de impossibilidade de viagem em função da não regularidade do passaporte, o programa será considerado como entregue e os valores pagos não serão devolvidos;
- ✓ A não inserção dos documentos exclui automaticamente o inscrito do processo seletivo, mesmo que o pagamento da inscrição tenha sido realizado;
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das Instituição Parceira;
- ✓ A inscrição não é garantia de vaga ou de existência do programa. Dependerá da análise de proficiência do idioma, pagamento da taxa de inscrição e quórum mínimo.



4. CRONOGRAMA

21 de maio de 2025	Abertura do Edital do Programa Módulo Internacional 2026
21 de maio a 29 de junho de 2025	Período de inscrição, pelo link , com pagamento da tuition
02 de julho de 2025	Divulgação do Resultado dos estudantes selecionados
18 de julho de 2025	Data impreterível para entrega do seguro saúde internacional e termo de compromisso assinado. Outros documentos poderão ser solicitados pela Instituição Parceira e os aprovados serão avisados.
Julho / Agosto de 2025 (data a ser definida com os inscritos)	<i>Get together</i> – evento de integração com os participantes, compartilhamento de informações, dicas e fechamento de detalhes para o planejamento da viagem.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM

A seleção será feita por ordem de inscrição, com a confirmação do pagamento da tuition, respeitando a quantidade de 25 inscritos no programa.

6. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail acadêmico e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

7. ACOMODAÇÃO

O(a) estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da Instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, ou de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O inscrito deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada em casos de alteração.



8. POLÍTICA DE CANCELAMENTO, REEMBOLSO E REGISTRO DE DESISTÊNCIA

- **O valor pago da tuition não será devolvido em caso de desistência por parte do estudante**, uma vez que os recursos são antecipadamente repassados à instituição internacional parceira, que opera com base em quórum para a realização do programa.
- **Em caso de cancelamento do programa pela instituição de destino ou por não formação do quórum exigido**, o valor da tuition será integralmente reembolsado ao inscrito.
- Estudantes aprovados e posteriormente desistentes **não poderão postergar sua participação para períodos futuros**. A desistência implicará em **perda definitiva da vaga**.
- A desistência será registrada pelo International Office da ESPM e **poderá ser considerada em futuras análises de elegibilidade** para participação em outros processos seletivos de programas internacionais promovidos pela instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O inscrito deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio – Pós-Graduação e o edital pela página <https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/>, para obter informações sobre a Instituição Parceira.
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.